



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ 18.602.029/0001-09
Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº84
CEP: 38840-000 – Carmo Do Paranaíba – MG
PABX: (034) 3851-9800

DECRETO Nº 7.454, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Equipe de Transição para a implantação e uso da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Carmo do Paranaíba-MG.

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo de regulamentação e implementação da Lei 14.133/21 pela Administração Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, nos termos da Portaria nº 013/2023/GAB/MCP

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de Carmo do Paranaíba-MG, os seguintes membros:

I – Maysa Gonçalves de Moraes, matrícula nº 6027 - representante do setor jurídico e Presidente da Equipe de Transição;

II – Humberto Queiroz Melo, matrícula nº 5273 – representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças;

III – Simeire Silva Moreira Cunha, matrícula nº 0944 – representante do setor de compras;

IV – Luna Ferreira da Silva, matrícula nº 4932 – representante do setor de compras;

V- Amós Silvestre dos Reis, matrícula nº 6817 – representante do setor jurídico;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 10 de novembro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba-MG